GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|---|---|---|---|
| | | **Nº:** 2606<br>**ENT.:** 2347<br>**PROC. Nº:** | 03/04/2012 |

**ASSUNTO:** **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1968/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 353, de 03 de abril do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

**Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade**
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
**TEL** + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 2347
DATA: 03/04/2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E. 03.ABR12 00353
a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

| Sua referência | Sua Comunicação | Nossa Referência |
|---|---|---|
| Ofº nº 1893/SEAPI | 10 de fevereiro de 2012 | Ent.ª 1108/2012, de 10 de fevereiro.<br>Ent.ª 2297/2012, de 26 de março. |

**Assunto: Pergunta nº 1968/XII/1ª de 10 de fevereiro de 2012**

Exma. Senhora,

Em resposta à pergunta em referência, encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e das Finanças de informar o seguinte:

1 - O Contrato de Empréstimo entre a Região Autónoma da Madeira (RAM) e o Estado Português foi assinado no passado dia 27 de janeiro de 2012.

2 - O montante do empréstimo é de 1500 milhões de euros e terá duração máxima até 27 de Janeiro de 2033. A taxa de juro corresponderá ao custo de financiamento da República Portuguesa para o prazo de cada desembolso acrescido do *spread* de 15 pontos base. O empréstimo será reembolsado em 35 prestações semestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 27 de Janeiro de 2016 e a última em 27 de Janeiro de 2033. Os desembolsos serão realizados nas datas de pagamento das dívidas elegíveis da Região, conforme validação pela Inspeção Geral de Finanças, quanto aos créditos comerciais, e pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP, quanto às obrigações financeiras. Para 2012, está previsto um desembolso de 1000 milhões de euros.

3 - Como referido na resposta à questão anterior, o contrato de empréstimo prevê no nº 1 da cláusula segunda que "os desembolsos serão realizados nas datas de pagamento das dívidas elegíveis da Região, conforme validação pela Inspeção-Geral de Finanças quanto aos créditos comerciais ....".

4 - O financiamento definido no âmbito do Programa de Ajustamento da RAM prevê a satisfação das necessidades de financiamento do défice orçamental e do refinanciamento / amortização da dívida direta do Governo Regional bem como das empresas públicas reclassificadas no perímetro da Administração Regional da Madeira, de acordo com os dados fornecidos pelas Autoridades Regionais. Adicionalmente está ainda incluído financiamento para pagamento de parte dos encargos assumidos e não pagos de anos anteriores, incluindo os Acordos de Regularização de Dívidas. O remanescente deverá advir do próprio esforço da região para gerar excedentes orçamentais que possam ser utilizados para fazer face às suas responsabilidades.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Pedro Machado

C/c GPEARI.IGF.

Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças
Avenida Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 6860 www.portugal.gov.pt